

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



## PORTARIA Nº 237/2018

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **SOLENI APARECIDA DOS SANTOS**, com cargo de <u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>, na proporção de 10% sobre seu vencimento, em vista à <u>conclusão do Curso de Ensino Fundamental</u>, conforme determina o § 5° do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Setembro de 2018.

SERGIO ADEMIR KUHN Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 24.09.2018.

MARLI T. TONELLO REIS Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

